

PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL - NF 1584-17

FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE VÍDEO E POSTOS DE CONTROLE DE RONDA PARA O PARQUE DA PIRACEMA DA USINA HIDRELÉTRICA DE ITAIPU, EM FOZ DO IGUAÇU/PR.

ADITAMENTO 1

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NF 1584-17, a ITAIPU responde perguntas formuladas por interessada nesta licitação:

PERGUNTA 1

“Gostaríamos de participar do Pregão Eletrônico Nacional NF 1584-17. Quais os documentos necessários para fazer o cadastro de fornecedor junto a Itaipu?”

RESPOSTA

Os documentos necessários para realizar o cadastro na ITAIPU estão disponíveis no endereço eletrônico: www.compras.itaipu.gov.br conforme estabelecido no subitem 1.3.2.1.1 do CBC.

Depois de acessar o *link* supracitado, a consulente deve acessar a opção “Cadastro” e posteriormente “iniciar novo cadastro de fornecedor”.

Para obter informações adicionais a respeito do cadastro, a consulente deve acessar no endereço eletrônico informado no *link* “instruções de cadastro”.

Por fim, caso reste dúvidas a respeito dos documentos para elaboração do cadastro na ITAIPU, deve a consulente contatar um dos números de telefone informados no endereço eletrônico supracitado.

PERGUNTA 2

“O pregão eletrônico será via Banco do Brasil?”

RESPOSTA

Entendimento incorreto. A sessão pública do Pregão Eletrônico NF 1584-17 será realizado por meio de acesso no *site* <https://compras.itaipu.gov.br> de acordo com o estabelecido no subitem 1.2.1 do CBC.

Por fim, recomenda-se que a consulente faça a leitura completa do Caderno de Bases e Condições do Pregão Eletrônico NF 1584-17, disponível para *download* no *site* <https://compras.itaipu.gov.br>, vez que o CBC traz o regramento da licitação.

II) Permanecem inalteradas as condições do Caderno de Bases e Condições do Pregão Eletrônico Nacional NF 1584-17.

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico	Data: 27 de novembro de 2017
---	------------------------------